



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº **9766**, CNM: 078022.2.0009766-09, o seguinte IMÓVEL: “Protocolo nº 638, **UM LOTE DE TERRAS**, situado no Loteamento Greenville II, localizado na BR-343, KM 446, **Lote 20, Quadra J, FRENTE**, mede 10.00 metros com a Rua Projetada “G”; **FUNDOS** mede 10.00 metros com o Lote 04; **LADO DIREITO** mede 20,90 metros com o Lote 19; **LADO ESQUERDO** mede 20,90 metros com o Lote 21, com área de 209,00 m². **PROPRIETÁRIO: MATOS E MARTINS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.507.659/0001-92, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22200303480, por despacho de 28.11.2008 e devidamente estabelecida em Teresina, Capital do Estado do Piauí, Av. Deputado Milton Brandão nº 4432, Bairro Catarina – CEP 64.056-460. **TÍTULO:** Loteamento. **FORMA DO TÍTULO:** Registro de Loteamento Habitacional, conforme Decreto Lei nº 004/17 de Janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, Assinado pelo Prefeito Municipal Jonas Moura de Araújo em 23.01.2017. **REGISTRO ANTERIOR:** Devidamente Registrado Sob nº 9244, às folhas 78, datado de 23.12.2016 do Livro 02 de Registro Geral de Fichas. Dou Fé.

R-1/9976: Protocolo nº 1079. Feito em 12.07.2021. **COMPRA E VENDA. VENDEDOR(ES):** A empresa **MATOS E MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.507.659/0001-92, situada em Rua Desembargador João Pereira, 4277, Zeus 202, Santa Isabel em Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº NIRE, representada na sua conformidade da Cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) do seu contrato social, registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) **DEOLINO MATOS E SILVA NETO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15.10.1961, administrador, portador(a) de carteira de identidade nº 406855, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 05.06.1998 e do CPF nº 217.400.543-34, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Presidente Kennedy, 8001, L28, Qz4 A. Vil, Tabajaras em Teresina/PI e **VICENTE MIRANDA JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27.01.1978, engenheiro, portador(a) de Carteira Funcional nº 36523, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CE em 18.01.2016 e do CPF nº 758.224.073-15, casado(a) no Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado(a) em Av Raul Lopes Ed San Turini, 1905, Ap. 1106, Fatima em Teresina/PI. **COMPRADOR(ES.): ANTÔNIO ELIAS DE**

ABREU BARRADAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21.12.1999, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3290745, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11.02.2009 e do CPF 060.769.743-11, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Angicos, 970, Angico em Água Branca-PI. **TITULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TITULO**: Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, sob nº 8.4444.25437801-6, datado de 17.06.2021. **VALOR**: R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais). O presente ato só terá validade com os Selos: **ACG22320 - C44D**, **ACG22321 - 4TLP**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Emolumentos: R\$ 1.157,22; FERMOJUPI: R\$ 231,45; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 29,05; Total: R\$ 1.418,24.

R-2/9976: Protocolo nº1079. Feito em 12.07.2021. **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** sob nº 8.4444.25437801-6, datado de 17.01.2021. **VENDEDOR(ES)**: A empresa **MATOS E MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.507.659/0001-92, situada em Rua Desembargador João Pereira, 4277, Zeus 202, Santa Isabel em Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº NIRE, representada na sua conformidade da Cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) do seu contrato social, registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) **DEOLINO MATOS E SILVA NETO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15.10.1961, administrador, portador(a) de carteira de identidade nº 406855, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 05.06.1998 e do CPF nº 217.400.543-34, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Presidente Kennedy, 8001, L28, Qz4 A. Vil, Tabajaras em Teresina/PI e **VICENTE MIRANDA JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27.01.1978, engenheiro, portador(a) de Carteira Funcional nº 36523, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CE em 18.01.2016 e do CPF nº 758.224.073-15, casado(a) no Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado(a) em Av Raul Lopes Ed San Turini, 1905, Ap. 1106, Fatima em Teresina/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: **ANTÔNIO ELIAS DE ABREU BARRADAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21.12.1999, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3290745, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11.02.2009 e do CPF 060.769.743-11, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Angicos, 970, Angico em Água Branca-PI, **FLAVIANE SOARES DE FRADE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05.05.1999, auxiliar geral, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4155431, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 09.12.2014 e do CPF 063.838.443-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Angicos, 970, Angicos em Água Branca-PI. **TITULO**: Compra e Venda. **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**,



Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, alterado pelo Decreto Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **TITULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TITULO:** Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 8.4444.25437801-6, datado de 17.01.2021, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência que concedeu o presente credito. **VALOR TOTAL DA DIVIDA:** R\$ 84.966,26 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Dou fé. O presente ato só terá validade com os Selos: **ACG22322 - 2IH2, ACG22323 - L4ZG.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 1.157,22; FERMOJUPI: R\$ 231,45; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 29,05; Total: R\$ 1.418,24.

AV-3-9766 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Protocolo: 4264 de 14/08/2026., do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 29/07/2026, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN01575552C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 2.938,05 (dois, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que os fiduciários **ANTONIO ELIAS DE ABREU BARRADAS e FLAVIANE SOARES DE FRADE**, anteriormente qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimados pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 10/06/2026. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 146.902,70 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e dois reais e cinco centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo nº 76453. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: 37j8cvf7vt. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 14 de Agosto de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, assinei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 588,15; FERMOJUPI: R\$ 117,61; Selos: R\$ 1,04; FEAD: R\$ 5,87; MP: R\$ 47,06; FMADPEP: R\$ 5,87; Total: R\$ 765,60. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ98829 - 661C, AJZ98831 - DLT1, AJZ98830 - 96K3,**

AJZ98832 - M9PP. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ98834 - W5WK.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Água Branca, 14 de Agosto de 2026.

Anelena da Costa Barradas Bezerra
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VAMPQ-VXD6L-E8N4S-KFSF8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas Bezerra (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VAMPQ-VXD6L-E8N4S-KFSF8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>